

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA **GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE ANULAÇÃO N°01/2025 CONTRATO N°0202/GP/2024 PROCESSO N°1192/SEMOSP/2024 PREGÃO ELETRONICO №023/SUPEL/2023

Contrato que celebram o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede à Avenida Pedras Branca, nº. 939, bairro Centro, doravante designado CONTRATANTE, representado neste ato pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor GILMAR TOMAZ DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, residente e domiciliado na Avenida Ipê, Centro, neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, juntamente com o secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos senhor ALDAIR FERREIRA DE AMORIM, brasileiro, maior, casado, devidamente inscrito no CPF n°.778.***.***-87, residente e domiciliado no município de Governador Jorge Teixeira/RO e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 28.008.410/0001-06, estabelecida Rua/Av Governador Tibério Nunes, nº: 331, Centro/bairro, na cidade de Teresina, Estado de Piauí, tendo como representante a Srº GINA GEOVANK MARTINS RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº: 029.***.***-18. domiciliado cidade de Teresina, Estado na Piauí, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Anula-se o saldo restante do contrato nº0202/GP/2024, no valor de R\$ 44,14 (quarenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme solicitado pela Secretaria responsável, através do Despacho 150 de 22/04/2025 (ID 294119), tendo em vista que não será mais utilizado.

Data e hora conforme assinatura digital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA **GILMAR TOMAZ DE SOUZA PREFEITO**

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, em 24/04/2025 às 10:03, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 8.667 de 01/12/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID 295018 e o código verificador D6513243.

Referência: Processo nº 1-1192/2024. Docto ID: 295018 v1